

TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISIÇÃO INTERNA Nº**INFORMAÇÕES RESUMIDAS**

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE
Requisitante	
Objeto (resumido)	Serviço de conserto em bombas d'água localizadas no subsolo da SMS
Prazo para entrega	IMEDIATO
Valor total estimado	1384,00

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- a) Bomba número 1. Rebobinagem, troca de rolamentos, selo, orings e mão de obra de revisão
- b) Bomba número 1. Selo, rotor, oring, limpeza e mão de obra de revisão

2 - JUSTIFICATIVA

Após a realização de limpeza na caixa d'água por parte de empresa contratada, houve o funcionamento das bombas a seco, ocasionando superaquecimento e queima das mesmas. Salientamos que as mesmas transportam água para as caixas de água do prédio do Posto Central, imprescindível que estejam funcionando para que haja fornecimento de água nos banheiros, cozinha, lavatórios e outros.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Descrição completa	Qtde	Unidade
Execução global para conserto das duas bombas d'água localizadas no subsolo da SMS	01	srv

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS**5 – LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO EXECUTADO no prédio do Posto Central

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1 DIA

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Erlon Lanot

8 – ESTIMATIVA DO VALOR

1.400,00

9 – GARANTIA

O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do serviço. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.

10 – RECEBIMENTO DO OBJETO


Erlon Ricardo Lanot
Técnico em Informática
SMS - IJUL - RS

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 24 de fevereiro de 2023.


Erlon Ricardo Cruz Lanot
Téc Informática - matrícula 1740417

Erlon Ricardo Lanot
Técnico em Informática
SMS - IJUÍ - RS